



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**1. Identificação**

1. **Setor requisitante:** Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letra - FAELCH
2. **Responsável pela demanda:** EMANUELE TREDANARO, PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA e REGILSON MACIEL BORGES
3. **E-mail:** emanuele.tredanaro@ufla.br; patricialmeida@ufla.br; regilson.borges@ufla.br
4. **Telefone:** 3829-3117 / 2142-2126 / 3829-2513
5. **Fonte dos recursos a serem utilizados para a contratação:** TESOURO
6. **Tipo de contratação:** Credenciamento e contratações diretas

**2. Objeto da aquisição/contratação:** Contratação de empresa especializada em editoração e produção de livros e e-books - CATSER: 10138

**3. Valor estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**4. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

1. **Motivação da aquisição/contratação:** A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio de sua Editora, tem desempenhado um papel relevante na publicação de obras científicas. No entanto, diante do crescente número de pesquisas de qualidade desenvolvidas na Universidade, a Editora da UFLA enfrenta limitações para atender a todas as demandas de editoração de livros. A Faelch tem o compromisso de fomentar a produção científica e acadêmica de alta qualidade em seus programas de pós-graduação. Nesse sentido, a publicação de livros que apresentem os resultados dessas pesquisas é fundamental para disseminar o conhecimento gerado, fortalecer o meio acadêmico e ampliar o impacto dos programas da Faculdade.
2. **Finalidade da aquisição/contratação:** A contratação de serviços editoriais especializados para a viabilização da publicação de livros dos programas de pós-graduação da Faelch apresenta-se como uma solução estratégica. Ao optar por essa contratação, a Faelch garantirá diversas vantagens que elevarão o impacto da pesquisa e dos programas no meio acadêmico, tais como: capacidade de atender à demanda crescente; especialização e qualidade editorial, ao contratar serviços editoriais especializados nas áreas de estudo; agilidade e eficiência na produção; diversidade de parcerias editoriais, proporcionando a

**oportunidade de estabelecer parcerias com diferentes editoras.**

3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: **PDI - 3.1.2. Aprimorar a qualidade dos cursos de pós-graduação / Demanda não prevista no Plano Anual de Contratações da UFLA para 2023.**

**5. Previsão de data em que o material deverá estar disponível para utilização e/ou deve ser iniciada a prestação dos serviços:** Setembro de 2023

**6. Indicação de responsáveis que poderão prestar maiores informações sobre a demanda e comporão a equipe de planejamento da contratação:** Luiz Paulo Brianezi Valim, Emanuele Tredanaro, Patricia Vasconcelos Almeida e Regilson Maciel Borges

**7. Assinaturas: [o documento deverá conter assinatura do responsável pela demanda e pelos responsáveis descritos no item 6.]**



Documento assinado eletronicamente por **REGILSON MACIEL BORGES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 29/05/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 30/05/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 31/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO BRIANEZI VALIM, Administrador**, em 01/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069646** e o código CRC **A345F77A**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.013013/2023-87

SEI nº

0069646